



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.853 DE 19 DE JULHO DE 2.023

#### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o §1º do Art. 2 da Lei Municipal nº 1.302 de 13 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados:

#### Representantes do Poder Público

#### Diretoria Municipal de Saúde

**Titular:** Fabiani Cristina Morilho Sampaio

**Suplente:** Jucimara Gomes Vieira

#### Trabalhadores de Saúde

**Titular:** Lauro Massignan

**Suplente:** Valéria Cristina Lourenço Conti

#### Órgão Municipal de Finanças

**Titular:** Licurgo Cecílio Junior

**Suplente:** Mateus Batelochi Sioni

#### Órgão de Educação

**Titular:** Luciana Beatriz Arioli Trombini

**Suplente:** Marcia Andrea Gilio de Oliveira

#### Prestadores Filantrópicos Contratados pelo SUS

**Titular:** Carlos Roberto Antunes

**Suplente:** Mônica Aparecida Longhi da Cunha

#### Representantes da Sociedade Civil- Usuários

#### Sindicato da Saúde

**Titular:** Eneias Ferreira da Rocha

**Suplente:** Elias da Cunha

#### Saneamento Básico

**Titular:** Elias dos Santos

**Suplente:** Jonny Giaretta dos Anjos

#### Aposentados

**Titular:** Maria Lucia Rodrigues

**Suplente:** Carlos Alberto Farinelli

#### Entidades Patronais

**Titular:** Amanda da Silva Oliveira

**Suplente:** Bispo de Andrade

#### Empregados Rurais (Sindicato Rural)

**Titular:** Donizetti Nunes de Oliveira

**Suplente:** Airton de Castro

**Art. 2º-** Ficam nomeados ainda:

**Presidente:** Fabiani Cristina Morilho Sampaio;

**Vice-Presidente:** Valéria Cristina Lourenço Conti

**Secretário Executivo:** Amanda da Silva Oliveira

**Art. 3º -** O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço público relevante.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogado as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de julho de 2.023

#### ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

#### ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.854 DE 19 DE JULHO DE 2.023

#### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO**, a premissa do bem estar animal;

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei nº 2.407 de 12 de dezembro de 2.014 a qual dispõe sobre o programa bem-estar animal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designada a servidora **FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO**, Assessora de Vigilância em Saúde, matrícula nº 2210-2, para o desempenho da função de **COORDENADOR**, prevista no art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.407, de 12 de dezembro de 2.014.

**Art. 2º-** A servidora em apreço fara jus a gratificação prevista no art. 9º da Lei nº 2.407 de 12 de dezembro de 2.014.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de julho de 2.023

#### ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

#### ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.855 DE 19 DE JULHO DE 2.023

#### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica designada a servidora **FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO**, Assessora de Vigilância em Saúde, matrícula nº 2210-2, para o desempenho da função de **DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, prevista no art. 1 da Portaria nº 4.821 de 15 de maio de 2.023.

**Art. 2º-** A servidora em apreço fara jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 3 de 3

2012.....

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de julho de 2023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Suprema Tecnologia Analítica Ltda

Objeto: Prestação de serviços do sistema de análises laboratoriais da água de abastecimento do Município de Getulina

Fica aditada a vigência por mais 12 meses

Valor: R\$-239.331,38

CAE: 3.3.90.39.50

Vigência: 365 dias

Assinatura: 14/07/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4c46-29d5-ce3a-3996



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1455, ano VIII, veiculado em 20 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 20/07/2023 às 07:56:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4c46-29d5-ce3a-3996>